

ATA NÚMERO 14, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 25/06/2025.-----

N.º de Registo: 4321248.-----

Data: 17/06/2025.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 25/06/2025.-----

---- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Eduardo Miguel Oliveira Alves.-----

---- Faltas: Faltaram os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves que se encontra no gozo do período de férias; Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Isidro Carvalho da Rosa, ambos, por motivos de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

---- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	13911	Data	17/06/2025	Processo	2025/150.20.404/18
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Tesouraria de 16/06/2025.-----

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário

Tesouraria nº 112/2025 do dia 16/06/2025, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 7.329.111,94€, as Operações Orçamentais é de 7.163.809,04€ e as Operações não Orçamentais é de 165.302,90€.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 112/2025 do dia 16/06/2025, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 7.329.111,94€, as Operações Orçamentais é de 7.163.809,04€ e as Operações não Orçamentais é de 165.302,90€.

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.

Ponto 2.1	N.º de Registo	13833	Data	16/06/2025	Processo	2025/950.20.300/3
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Apresentação de agradecimentos pela colaboração e apoio prestados pela Câmara Municipal de Ponte de Sor, no âmbito do Exercício ORION 2025 - Brigada Mecanizada do Exército Português.

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal dos agradecimentos enviados pela Brigada Mecanizada do Exército Português, devido ao espírito de cooperação, empenho e celeridade nos apoios patenteados pela Câmara Municipal de Ponte de Sor e seus colaboradores, fatores considerados determinantes na realização e sucesso do Exercício ORION 25, que decorreu em Ponte de Sor entre os dias cinco (05) e dezasseis (16) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos agradecimentos enviados pela Brigada Mecanizada do Exército Português, devido ao espírito de cooperação, empenho e celeridade nos apoios patenteados pela Câmara Municipal de Ponte de Sor e seus colaboradores, fatores considerados determinantes na realização e sucesso do Exercício ORION 25, que decorreu em Ponte de Sor entre os dias cinco (05) e dezasseis (16) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025).

Ponto 2.2	N.º de Registo	14342	Data	23/06/2025	Processo	2025/150.20.300/6
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Resposta à informação da Direção da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor (A.S.S.P.S) CASA DOS AVÓS.-----

Serviço Proponente: GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da resposta remetida pelo Senhor Vereador da Juventude, Sr. Eduardo Miguel Oliveira Alves, à direção da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor (A. S.P.S) CASA DOS AVÓS, que por email veio demonstrar o seu desagrado relativamente ao local de realização da semana da Juventude de Ponte de Sor. Pelo que se transcreve a referida resposta:-----

“Ex.ma. direção da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós,-----

A produção do evento teve em consideração a localização definida e os seus constrangimentos, posicionando-se o palco de forma a afunilar o mais possível a projeção de som. Será feita monitorização e ajuste de som em função do horário, de forma a minimizar os impactos. Recordo que há décadas que se realizam vários eventos no coração do espaço urbano da cidade, como as Festas da Cidade na zona ribeirinha ou no Largo 25 de abril, entre outros, muitos desses na proximidade de instituições de solidariedade social. Se alguns o fizeram e decidiram desde o início da década de 90, estranha-se que agora se invente um caso por motivos que desconfio, mas que até ver desconheço. Estes eventos, nestes locais, são sempre pontuais e excecionais, pelo que a realização deste evento não constitui nenhuma novidade. Ao contrário de outros tempos, com menos aposta na juventude, o intuito é também dinamizar outras zonas da cidade.-----

Relativamente às considerações políticas, que me surpreendem pelo teor e desconhecimento demonstrado, dou conhecimento que, ainda recentemente, o Município de Ponte de Sor foi considerado Município Amigo da Juventude nível 5 estrelas pela Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), a associação nacional mais representativa das associações jovens. Acrescento que esta distinção representa o nível mais alto atribuído pela FNAJ, sendo que somos o único do Alentejo e um dos 20 Municípios a nível nacional distinguidos. Para esta distinção foram apreciados e valorizados importantes projetos e iniciativas desenvolvidas em mais do que 7 dias, como o Festival de Música Júnior (o maior festival de verão deste género a nível nacional, com espetáculos em todas as freguesias e participação de jovens locais); Assembleia Municipal de Jovens (o primeiro do Alto Alentejo), criação e dinamização do Conselho Municipal da Juventude (órgão consultivo do Município);

projetos educativos diferenciadores como a Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (só há duas em todo o interior do país) ou o Cansat (desafiam-se os jovens a contruírem microsatélites espaciais); chegada do Ensino Superior ao concelho (histórico) com 4 cursos técnicos superiores profissionais a decorrer (CTESP) ou a atribuição, nos últimos 12 anos, de mais de 500 bolsas de estudo, o que representou um investimento superior a 1 milhão de euros; direcionamento de apoios para garantir vasta oferta desportiva nas camadas jovens ou formação musical; Prémio José Luís Peixoto para premiar jovens escritores locais; integração e valorização de jovens talentos locais da música ou artes nas nossas redes e parcerias culturais; programas de ocupação de tempos livres como o ativa-te ou o voluntariado jovem para a natureza e florestas; apoio direto ao associativismo jovem local; programa de arrendamento para jovens – habijovem; Semana da Juventude; dinâmicas económicas geradoras de emprego e por isso promotoras da fixação das novas gerações, entre outros.-----

Lamento ainda que a direção de uma instituição com esta responsabilidade utilize este assunto para fazer política, sendo do meu conhecimento que foi enviada correspondência para os familiares dos utentes. Na minha opinião, isto é que é faltar aos respetos aos nossos idosos – instrumentalizando-os para fins políticos e criando falsos alarmes junto das famílias.-----

Mais informo que darei conhecimento desta missiva e respetiva resposta aos órgãos autárquicos competentes e a todos os membros dos órgãos sociais desta instituição que tanto estimamos, enviarei esclarecimentos aos familiares dos utentes da Casa dos Avós e tornarei pública esta resposta.”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da resposta remetida pelo Senhor Vereador da Juventude, Eduardo Miguel Oliveira Alves, à direção da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor (A.S.P.S) CASA DOS AVÓS, que por email veio demonstrar o seu desagrado relativamente ao local de realização da semana da Juventude de Ponte de Sor. Pelo que se transcreve a referida resposta:-----

DELIBERAÇÃO

**“Ex.ma. direção da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós,-----
A produção do evento teve em consideração a localização definida e os seus constrangimentos, posicionando-se o palco de forma a afunilar o mais possível a projeção de som. Será feita monitorização e ajuste de som em função do horário, de forma a minimizar os impactos. Recordo que há décadas que se realizam vários eventos no coração do espaço urbano da cidade, como as Festas da Cidade na zona ribeirinha ou no Largo 25 de abril, entre outros, muitos desses na**

proximidade de instituições de solidariedade social. Se alguns o fizeram e decidiram desde o início da década de 90, estranha-se que agora se invente um caso por motivos que desconfio, mas que até ver desconheço. Estes eventos, nestes locais, são sempre pontuais e excecionais, pelo que a realização deste evento não constitui nenhuma novidade. Ao contrário de outros tempos, com menos aposta na juventude, o intuito é também dinamizar outras zonas da cidade.-----

Relativamente às considerações políticas, que me surpreendem pelo teor e desconhecimento demonstrado, dou conhecimento que, ainda recentemente, o Município de Ponte de Sor foi considerado Município Amigo da Juventude nível 5 estrelas pela Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), a associação nacional mais representativa das associações jovens. Acrescento que esta distinção representa o nível mais alto atribuído pela FNAJ, sendo que somos o único do Alentejo e um dos 20 Municípios a nível nacional distinguidos. Para esta distinção foram apreciados e valorizados importantes projetos e iniciativas desenvolvidas em mais do que 7 dias, como o Festival de Música Júnior (o maior festival de verão deste género a nível nacional, com espetáculos em todas as freguesias e participação de jovens locais); Assembleia Municipal de Jovens (o primeiro do Alto Alentejo), criação e dinamização do Conselho Municipal da Juventude (órgão consultivo do Município); projetos educativos diferenciadores como a Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (só há duas em todo o interior do país) ou o Cansat (desafiam-se os jovens a contruírem microsatélites espaciais); chegada do Ensino Superior ao concelho (histórico) com 4 cursos técnicos superiores profissionais a decorrer (CTESP) ou a atribuição, nos últimos 12 anos, de mais de 500 bolsas de estudo, o que representou um investimento superior a 1 milhão de euros; direcionamento de apoios para garantir vasta oferta desportiva nas camadas jovens ou formação musical; Prémio José Luís Peixoto para premiar jovens escritores locais; integração e valorização de jovens talentos locais da música ou artes nas nossas redes e parcerias culturais; programas de ocupação de tempos livres como o ativa-te ou o voluntariado jovem para a natureza e florestas; apoio direto ao associativismo jovem local; programa de arrendamento para jovens – habijovem; Semana da Juventude; dinâmicas económicas geradoras de emprego e por isso promotoras da fixação das novas gerações, entre outros.-----

Lamento ainda que a direção de uma instituição com esta responsabilidade utilize este assunto para fazer política, sendo do meu conhecimento que foi enviada correspondência para os familiares dos utentes. Na minha opinião, isto é que é faltar aos respetos aos nossos idosos – instrumentalizando-os para fins políticos e criando falsos alarmes junto das famílias.-----

Mais informo que darei conhecimento desta missiva e respetiva resposta aos órgãos autárquicos competentes e a todos os membros dos órgãos sociais desta instituição que tanto estimamos, enviarei esclarecimentos aos familiares dos utentes da Casa dos Avós e tornarei pública esta resposta.”-----

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 3.1	N.º de Registo	13901	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.10.215/49
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído para "Sardinhada" - Liliana Andreia Moiteira Fernandes.

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Liliana Andreia Moiteira Fernandes, destinada à realização da "Sardinhada" no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente Dia catorze (14), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00), no café Coelho, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Liliana Andreia Moiteira Fernandes, destinada à realização da "Sardinhada" no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente Dia catorze (14), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00), no café Coelho, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.

Ponto 3.2	N.º de Registo	13912	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.10.221/17
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado - Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luis Manuel Jordão Serra que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense destinada à realização de "Festa Tradicional Popular 2025" do dia vinte (20) ao dia vinte e três (23) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezassete horas (17:00) às vinte e quatro horas (24:00); dias vinte e um (21) e vinte e dois

(22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) e dia vinte três (23) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua da Escola em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense destinada à realização de “Festa Tradicional Popular 2025” do dia vinte (20) ao dia vinte e três (23) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezassete horas (17:00) às vinte e quatro horas (24:00); dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) e dia vinte três (23) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua da Escola em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	13903	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.10.072/22
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Licença de recinto de diversão provisória para "Sardinhada" - Liliana Andreia Moiteira Fernandes.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Liliana Andreia Moiteira Fernandes, destinada à realização da “Sardinhada” no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano:-----
Dia catorze (14), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00), no Café Coelho, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na

emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Liliana Andreia Moiteira Fernandes, destinada à realização da “Sardinhada” no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano:-----

Dia catorze (14), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00), no Café Coelho, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	13909	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.10.221/16
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de recinto improvisado para "Arraial dos Santos Populares" - Freguesia de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Foros do Arrão, destinada à realização do Arraial dos santos populares” nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano:-----

- Dia catorze 14) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia quinze (15), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Parque de Merendas do Campo da Bola, em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Foros do Arrão, destinada à realização do Arraial dos santos populares” nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano:-

- Dia catorze 14) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia quinze (15), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Parque de Merendas do Campo da Bola, em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	13908	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.10.215/50
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído - Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luis Manuel Jordão Serra que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense destinada à realização de “Festa Tradicional Popular 2025” do dia vinte (20) ao dia vinte e três (23) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezassete horas (17:00) às vinte e quatro horas (24:00); dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) e dia vinte três (23) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua da Escola em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luis Manuel Jordão Serra que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense destinada à realização de “Festa Tradicional Popular 2025” do dia vinte (20) ao dia vinte e três (23) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezassete horas (17:00) às vinte e quatro horas (24:00); dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) e dia vinte três (23) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua da Escola em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	13906	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.10.215/48
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença especial de ruído para "Arraial dos Santos Populares" - Freguesia de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Foros do Arrão, destinada à realização do Arraial de Santos Populares” nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano:-----

Dia catorze (14) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia quinze (15), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Parque de Merendas do Campo da Bola, em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Foros do Arrão, destinada à realização do Arraial de Santos Populares” nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano:-----

- Dia catorze (14) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia quinze (15), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Parque de Merendas do Campo da Bola, em foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	13889	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.30.003/157
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade, referente ao prédio sito em Vale das Missas, em Galveias, inscrito na matriz com o artigo n.º 84, da secção E, da freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: 151121-DPGU-Apoio Administrativo

Proposta:

1 - Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida para o prédio em causa (quatro cotas indivisas, na porção de 1/18 cada), nele constando que da ampliação do número de compartes, tal como requerido, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”.-----

2 - Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Emitir parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida referente ao prédio sito em Vale das Missas, em Galveias, inscrito na matriz com o artigo n.º 84, da secção E, da freguesia de Galveias (quatro cotas indivisas, na porção de 1/18 cada), nele constando que da ampliação do número de compartes, tal como requerido, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor".-----

2 - Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	13944	Data	18/06/2025	Processo	2025/300.10.001/4
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche" - Plano de sinalização temporário / NOV PRO Construções S.A.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o Plano de Sinalização Temporária para a empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche", apresentado pela empresa NOV PRO Construções, S.A., o qual obteve parecer positivo do Vereador do Pelouro, Eduardo Alves, no dia oito de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o Plano de Sinalização Temporária para a empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche", apresentado pela empresa NOV PRO Construções, S.A., o qual obteve parecer positivo do Vereador do Pelouro, Eduardo Alves, no dia oito de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	13881	Data	17/06/2025	Processo	2025/710.10.002/7
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Manifestação de interesse - Celebração de AQ para a Gestão de Resíduos Urbanos Perigosos.-----

Serviço Proponente: 152113 DPOMA Ambiente Recursos Naturais e Eficiência Energética

Proposta:

1. Tomar conhecimento e apreciar a Informação Técnica, cujo teor se transcreve: “O Município tem plena consciência da obrigação legal estabelecida no artigo 45.º, n.º 7 do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), que impõe aos municípios a responsabilidade pela adequada gestão dos resíduos urbanos perigosos (RUP). Neste contexto, foram iniciadas negociações com a entidade gestora ERP – Portugal, com vista à celebração de um protocolo para a gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), uma vez que uma parte significativa dos RUP está incluída nesta categoria de resíduos. Contudo, importa referir que continuam a existir RUP que não se encontram abrangidos pelo fluxo específico dos REEE, mantendo-se, assim, a necessidade de assegurar uma resposta para a gestão desses resíduos. Os RUP são resíduos gerados por habitações domésticas ou por espaços com características semelhantes, e distinguem-se por conterem substâncias e/ou apresentarem características que representam risco para a saúde humana ou para o ambiente. Ressalve-se que resíduos de origem industrial, hospitalar ou agropecuária não são considerados resíduos urbanos, ainda que possam ser perigosos. Acresce ainda que o protocolo com a ERP se encontra atualmente em fase de análise, não tendo sido ainda formalizado. Neste sentido, considera-se relevante ponderar a integração do Município no Acordo-Quadro, quer pela sua potencial complementaridade com o protocolo em estudo, quer como alternativa caso este não venha a concretizar-se” sobre a adesão ao Acordo-Quadro para a gestão de Resíduos Urbanos Perigosos (RUP). -----
2. Aprovar as quantidades estimadas de Resíduos Urbanos Perigosos a recolher no Município. -----
3. Autorizar a adesão ao Acordo-Quadro para a gestão de Resíduos Urbanos Perigosos (RUP), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e apreciou a informação técnica, cujo teor se transcreve: “O Município tem plena consciência da obrigação legal estabelecida no artigo 45.º, n.º 7 do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), que impõe aos municípios a responsabilidade pela adequada gestão dos resíduos urbanos perigosos (RUP). Neste contexto, foram iniciadas negociações com a entidade gestora ERP – Portugal, com vista à celebração de um protocolo para a gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), uma vez que uma parte significativa dos RUP está incluída nesta categoria de resíduos. Contudo, importa

referir que continuam a existir RUP que não se encontram abrangidos pelo fluxo específico dos REEE, mantendo-se, assim, a necessidade de assegurar uma resposta para a gestão desses resíduos. Os RUP são resíduos gerados por habitações domésticas ou por espaços com características semelhantes, e distinguem-se por conterem substâncias e/ou apresentarem características que representam risco para a saúde humana ou para o ambiente. Ressalve-se que resíduos de origem industrial, hospitalar ou agropecuária não são considerados resíduos urbanos, ainda que possam ser perigosos. Acresce ainda que o protocolo com a ERP se encontra atualmente em fase de análise, não tendo sido ainda formalizado. Neste sentido, considera-se relevante ponderar a integração do Município no Acordo-Quadro, quer pela sua potencial complementaridade com o protocolo em estudo, quer como alternativa caso este não venha a concretizar-se” sobre a adesão ao Acordo-Quadro para a gestão de Resíduos Urbanos Perigosos (RUP).-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, tendo em consideração a proposta apresentada, aprovar as quantidades estimadas de Resíduos Urbanos Perigosos a recolher no Município, bem como, autorizar a adesão ao Acordo-Quadro para a gestão de Resíduos Urbanos Perigosos (RUP), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	14313	Data	23/06/2025	Processo	2025/150.10.500/32
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Cedência de Terreno pela ULSAA e Execução de Arranjos Exteriores - Centro e Saúde de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Na sequência da intervenção de ampliação do Centro de Saúde de Ponte de Sor, cuja conclusão se encontra iminente, foi rececionado ofício da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E. (ULSSA), no qual se solicita a colaboração do Município para a execução dos arranjos exteriores do referido equipamento de saúde, uma vez que os mesmos não se encontram incluídos na empreitada em curso. -----

A proposta da ULSSA integra duas vertentes complementares: -----

- Cedência ao Município de uma faixa de terreno com área aproximada de 547,57 m², confinante com a Rua Manuel Marques Adegas, a integrar no domínio público municipal e destinada à criação de um espaço público ajardinado, potenciando a fruição pela população

em geral. Esta área não tem, previsivelmente, utilidade funcional direta no contexto do Centro de Saúde.-----

- Solicitação de colaboração do Município na execução dos arranjos exteriores numa área total aproximada de 1291,72 m², correspondente à faixa compreendida entre a nova ampliação do Centro de Saúde e a futura vedação que demarcará a zona a integrar o domínio público, abrangendo a Área de 547,57 m² e uma área remanescente de 744,15 m², esta última afeta à funcionalidade do equipamento. A intervenção permitirá assegurar uma adequada transição e integração paisagística entre o Centro de Saúde e o espaço urbano envolvente. -----

A proposta traduz-se numa solução integrada de requalificação e valorização do espaço público, baseada na cooperação entre entidades, sem encargos financeiros associados à cedência da Área de 547,57 m². Os serviços municipais estimam, de forma preliminar, que os encargos da intervenção para a área dos 744,15 m² rondem os 40.000,00 € (com base em valores médios por m²), valor a consolidar, caso se determine dar continuidade ao processo, a desenvolver internamente pelos serviços (projeto de execução e posterior lançamento da empreitada).-----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

. Aceitar a cedência, pela ULSSA, da faixa de terreno com área de 547,57 m², para integração no domínio público municipal, com vista à criação de um espaço público ajardinado;-----

. Autorizar os serviços municipais a desenvolverem o projeto de execução dos arranjos exteriores na área total de 1291,72 m², e a promoverem o procedimento de contratação da respetiva empreitada, com base em estimativa a ajustar oportunamente com a conclusão do projeto técnico.”-----

De acordo com o movimento número 3 datado de 18/06/2025, referente à entrada nº. 8959 de 03/06/2025, a colaboração que agora se define restringe-se única e exclusivamente à fase de construção, não pressupondo a assunção de outras responsabilidades pelo município neste âmbito, nomeadamente de futura manutenção.-----

DELIBERAÇÃO

Na sequência da intervenção de ampliação do Centro de Saúde de Ponte de Sor, cuja conclusão se encontra iminente, foi rececionado ofício da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E. (ULSSA), no qual se solicita a colaboração do Município para a execução dos arranjos exteriores do referido equipamento de saúde, uma vez que os mesmos não se encontram incluídos na empreitada em curso. -----

A proposta da ULSSA integra duas vertentes complementares: -----

- Cedência ao Município de uma faixa de terreno com área aproximada de 547,57 m², confinante com a Rua Manuel Marques Adegas, a integrar no domínio público municipal e destinada à criação de um espaço público ajardinado, potenciando a fruição pela população em geral. Esta área não tem, previsivelmente, utilidade funcional direta no contexto do Centro de Saúde.-----

- Solicitação de colaboração do Município na execução dos arranjos exteriores numa área total aproximada de 1291,72 m², correspondente à faixa compreendida entre a nova ampliação do Centro de Saúde e a futura vedação que demarcará a zona a integrar o domínio público, abrangendo a Área de 547,57 m² e uma área remanescente de 744,15 m², esta última afeta à funcionalidade do equipamento. A intervenção permitirá assegurar uma adequada transição e integração paisagística entre o Centro de Saúde e o espaço urbano envolvente. -----

--A proposta traduz-se numa solução integrada de requalificação e valorização do espaço público, baseada na cooperação entre entidades, sem encargos financeiros associados à cedência da Área de 547,57 m². Os serviços municipais estimam, de forma preliminar, que os encargos da intervenção para a área dos 744,15 m² rondem os 40.000,00 € (com base em valores médios por m²), valor a consolidar, caso se determine dar continuidade ao processo, a desenvolver internamente pelos serviços (projeto de execução e posterior lançamento da empreitada).-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aceitar a cedência, pela ULSSA, da faixa de terreno com área de 547,57 m², para integração no domínio público municipal, com vista à criação de um espaço público ajardinado, bem como, autorizar os serviços municipais a desenvolverem o projeto de execução dos arranjos exteriores na área total de 1291,72 m², e a promoverem o procedimento de contratação da respetiva empreitada, com base em estimativa a ajustar oportunamente com a conclusão do projeto técnico.-----

De acordo com o movimento número 3 datado de 18/06/2025, referente à entrada nº. 8959 de 03/06/2025, a colaboração que agora se define restringe-se única e exclusivamente à fase de construção, não pressupondo a assunção de outras responsabilidades pelo município neste âmbito, nomeadamente de futura manutenção.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

6.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	13633	Data	12/06/2025	Processo	2025/300.50.201/42
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Direção Regional de Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo - Pedido de Sala para Reunião dos Chefes de Divisão de Vigilância Preventiva e Fiscalização, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, no dia 17 de junho de 2025.-----

Serviço Proponente: 14311311 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à Direção Regional de Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo, para a realização de uma reunião dos cinco Chefes de Divisão de Vigilância Preventiva e Fiscalização, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, no dia 17 de junho de 2025, nos horários indicados, conforme despacho do Senhor Presidente Hugo Hilário, datado de 12/06/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a autorização de cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à Direção Regional de Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo, para a realização de uma reunião dos cinco Chefes de Divisão de Vigilância Preventiva e Fiscalização, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, no dia 17 de junho de 2025, nos horários indicados, conforme despacho do Senhor Presidente Hugo Hilário, datado de 12/06/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

7.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	13065	Data	05/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/55
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a 2ª Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro de até 1.995,42€ (mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de realização do evento

comemorativo dos Santos Populares, no dia 19 de junho de 2025, destinado aos funcionários do Município e respetivas famílias.-----

Tomar conhecimento do programa do evento que consiste na realização de um concurso de pesca, dinamização de atividades lúdicas dirigidas a funcionários e respetivos familiares, na Zona Ribeirinha, organização de um Torneio de Padel, no Campo Coberto de Padel em colaboração com o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, e almoço convívio a realizar nas instalações do Armazém Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa do evento que consiste na realização de um concurso de pesca, dinamização de atividades lúdicas dirigidas a funcionários e respetivos familiares, na Zona Ribeirinha, organização de um Torneio de Padel, no Campo Coberto de Padel em colaboração com o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, e almoço convívio a realizar nas instalações do Armazém Municipal e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a 2ª Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro de até 1.995,42€ (mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de realização do evento comemorativo dos Santos Populares, no dia 19 de junho de 2025, destinado aos funcionários do Município e respetivas famílias.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	13956	Data	18/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/65
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros), para suportar custos referentes à participação na Taça Nacional de Futsal Série D.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros), para suportar custos referentes à participação na Taça Nacional de Futsal Série D.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	13962	Data	18/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/48
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor que se traduz na atribuição de um apoio até 1.822,50 (mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), mediante entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas de realização do seu XXVII Encontro de Coros, nomeadamente as referentes à alimentação (Jantar) dos seguintes grupos participantes do evento Grupo Coral de Manteigas, Grupo Coral Sertanense, Grupo de Cante “Os Lagóias” de Portalegre e Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor.-----
Aprovar a cedência de utilização Teatro Cinema de Ponte de Sor no dia 6 de julho a partir das 15h00 para realização de ensaios e às 17h00 para realização do evento, a cedência de estrados e águas, oferta de 4 sacos de oferta aos grupos participantes e disponibilização de recursos humanos para apoio à realização do XXVII Encontro de Coros promovido pelo Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor que se traduz na atribuição de um apoio até 1.822,50 (mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), mediante entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas de realização do seu XXVII Encontro de Coros, nomeadamente as referentes à alimentação (Jantar) dos seguintes grupos

participantes do evento Grupo Coral de Manteigas, Grupo Coral Sertanense, Grupo de Cante “Os Lagóias” de Portalegre e Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, bem como, aprovar a cedência de utilização Teatro Cinema de Ponte de Sor no dia 6 de julho a partir das 15h00 para realização de ensaios e às 17h00 para realização do evento, a cedência de estrados e águas, oferta de 4 sacos de oferta aos grupos participantes e disponibilização de recursos humanos para apoio à realização do XXVII Encontro de Coro s promovido pelo Coral Polifónico de Ponte de Sor.--
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	14091	Data	18/06/2025	Processo	2025/300.50.203/41
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor para realização do IV Arraial Escutista de Ponte de Sor | 14 de junho.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Ratificar o Despacho, datado de 06/06/2025, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Hugo Luís Pereira Hilário que aprovou a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor que se traduziu na cedência de transporte de 10 mesas e bancos do recinto das festas de Vale de Açor para Ponte de Sor e respetivo percurso inverso para entrega do respetivo material e de 3 bancadas de madeira, no âmbito da realização do evento “IV Arraial Escutista de Ponte de Sor, no dia 14 de junho, no largo da Igreja Matriz de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho, datado de 06/06/2025, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Hugo Luís Pereira Hilário que aprovou a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor que se traduziu na cedência de transporte de 10 mesas e bancos do recinto das festas de Vale de Açor para Ponte de Sor e respetivo percurso inverso para entrega do respetivo material e de 3 bancadas de madeira, no âmbito da realização do evento “IV Arraial Escutista de Ponte de Sor, no dia 14 de junho, no largo da Igreja Matriz de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	13975	Data	18/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/62
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Centro Paroquial de São Francisco de Assis Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor para realização de evento de celebração do encerramento do ano pastoral 2024/2025, no dia 29 de junho, na Zona Ribeirinha.

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Centro Paroquial de São Francisco de Assis - Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor para realização de evento comemorativo de encerramento do ano pastoral 2024/2025, a realizar no Zona Ribeirinha, no dia 29 de junho e que se traduz na cedência de estrados para palco, equipamento de som e técnico de apoio e aquisição de 300 t-shirts para oferta aos/às participantes, nomeadamente crianças e jovens das Paróquias do concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio ao Centro Paroquial de São Francisco de Assis - Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor para realização de evento comemorativo de encerramento do ano pastoral 2024/2025, a realizar no Zona Ribeirinha, no dia 29 de junho e que se traduz na cedência de estrados para palco, equipamento de som e técnico de apoio e aquisição de 300 t-shirts para oferta aos/às participantes, nomeadamente crianças e jovens das Paróquias do concelho de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	13985	Data	18/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/67
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto: Concessão de apoio à Paróquia de Santo Ildefonso de Toledo - Fábrica da Igreja Paroquial de Montargil para realização do evento "Unidos pela Paz", no dia 28 de junho, na Zona do Laranjal em Montargil.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Paróquia de Santo Ildefonso de Toledo - Fábrica da Igreja Paroquial de Montargil que se traduz na cedência de estrados e de 8 grades para delimitação de espaço para realização do evento "Unidos pela Paz", no dia 28 de junho, na Zona do Laranjal em Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio à Paróquia de Santo Ildefonso de Toledo - Fábrica da Igreja Paroquial de Montargil que se traduz na cedência de estrados e de 8 grades para delimitação de espaço para realização do evento “Unidos pela Paz”, no dia 28 de junho, na Zona do Laranjal em Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	13425	Data	11/06/2025	Processo	2024/900.10.002/58
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Campus Basket Carlos Seixas.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor entre os dias 13 (treze) e 19 (dezanove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização do Campus Basket Carlos Seixas.-----

Autorizar a cedência de mesas e cadeiras mediante disponibilidade para os participantes, do campo de férias Carlos Seixas.-----

Autorizar o pagamento de Horas extraordinárias ao funcionário afeto à atividade em epígrafe.-----

É responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento da referida cedência de acordo com o regulamento de taxas e licenças do Município de Ponte de Sor.-----

A realização da atividade em epígrafe, vem ao encontro da forte tradição que a modalidade de basquetebol apresenta no Concelho de Ponte de Sor, aliando a esse fator os seguintes objetivos:-----

Promover e estimular junto da população jovem hábitos e estilos de vida saudáveis;-----

Aliar a tradição que a modalidade de basquetebol tem na região à sua prática efetiva;-----

Promover o Concelho de Ponte de Sor, mostrando e dinamizando as suas excelentes infraestruturas desportivas;-----

Proporcionar um acompanhamento especializado, mas também em simultâneo promover a prática da atividade física em períodos de férias escolares.-----

A referida atividade contribui para atingir o seguinte ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável I):-----

ODS 3: Saúde e Bem-estar-----

O uso de bicicletas para a prática desportiva promove um estilo de vida saudável e a melhoria da condição física geral.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor entre os dias 13 (treze) e 19 (dezanove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a realização do Campus Basket Carlos Seixas.-----

Autorizar a cedência de mesas e cadeiras mediante disponibilidade para os participantes, do campo de férias Carlos Seixas.-----

Autorizar o pagamento de Horas extraordinárias ao funcionário afeto à atividade em epígrafe.-----

É responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento da referida cedência de acordo com o regulamento de taxas e licenças do Município de Ponte de Sor.-----

A realização desta atividade, vem ao encontro da forte tradição que a modalidade de basquetebol apresenta no concelho de Ponte de Sor, tendo, nomeadamente, os seguintes objetivos:-----

Promover e estimular junto da população jovem hábitos e estilos de vida saudáveis;-----

Aliar a tradição que a modalidade de basquetebol tem na região à sua prática efetiva e;-----

Promover o concelho de Ponte de Sor, mostrando e dinamizando as suas excelentes infraestruturas desportivas;-----

Proporcionar um acompanhamento especializado, mas também em simultâneo promover a prática da atividade física em períodos de férias escolares.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	13871	Data	17/06/2025	Processo	2025/900.10.002/46
Assunto:	Encerramento época secção de dança - Eléctrico Futebol Clube.-----					
Serviço Proponente:	1422 DEJD SD DESPORTO					

Proposta:

Autorizar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, assim como os camarins no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 21:30 h (vinte e uma horas e trinta minutos) e as 23:30 h (vinte e três horas e trinta minutos), para a realização de um espetáculo de dança alusivo ao encerramento da presente época desportiva.-----

Autorizar a disponibilização de técnicos para a montagem e operacionalização dos sistemas de som e luz.-----

A realização do evento em epígrafe vem ao encontro dos seguintes objetivos:-----

- Promoção da modalidade de dança não só como atividade física, mas também como forma de expressão artística;-----
- Promoção da atividade física junto da população mais jovem, combatendo o sedentarismo;
- Dar continuidade à tradição que a modalidade de dança apresenta na Cidade de Ponte de Sor, incentivando e captando cada vez mais praticantes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, assim como os camarins no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 21:30 h (vinte e uma horas e trinta minutos) e as 23:30 h (vinte e três horas e trinta minutos), para a realização de um espetáculo de dança alusivo ao encerramento da presente época desportiva.-----

Autorizar a disponibilização de técnicos para a montagem e operacionalização dos sistemas de som e luz.-----

A realização do evento em epígrafe vem ao encontro dos seguintes objetivos:-----

- Promoção da modalidade de dança não só como atividade física, mas também como forma de expressão artística;-----
- Promoção da atividade física junto da população mais jovem, combatendo o sedentarismo;-----
- Dar continuidade à tradição que a modalidade de dança apresenta na Cidade de Ponte de Sor, incentivando e captando cada vez mais praticantes.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.3

N.º de
Registo

14063

Data

18/06/2025

Processo

2025/350.10.600/157

Assunto: Pedido de apoio para visita de estudo do pré-escolar de Ponte de Sor (Salas A, F e H) ao Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, dia 16/05/2025/
Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta: Atribuir um subsídio no valor de 232,75 € (duzentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação às crianças dos escalões A e B das salas A, F e H do pré-escolar de Ponte de Sor, para visita de estudo ao Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, realizada dia 16/05/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou atribuir um subsídio no valor de 232,75 € (duzentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação às crianças dos escalões A e B das salas A, F e H do pré-escolar de Ponte de Sor, para visita de estudo ao Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, realizada dia 16/05/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	14062	Data	18/06/2025	Processo	2025/350.10.600/156
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Pedido de apoio para visita de estudo do 1.º ano de Ponte de Sor ao Monte Selvagem, dia 29/05/2025 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta: Atribuir um subsídio no valor de 548,25 € (quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos escalões A e B das turmas de 1.º da Escola Básica de Ponte de Sor, ao Monte Selvagem, dia 29/05/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou atribuir um subsídio no valor de 548,25 € (quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos escalões A e B das turmas de 1.º da Escola Básica de Ponte de Sor, ao Monte Selvagem, dia 29/05/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	14070	Data	18/06/2025	Processo	2025/350.10.600/158
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Pedido de apoio para visita de estudo dos alunos do 1.º ciclo de Tramaga ao Monte Selvagem, dia 30/05/2025 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Atribuir um subsídio no valor de 470,00 € (quatrocentos e setenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos escalões A e B do 1.º ciclo de Tramaga, para visita de estudo ao Monte Selvagem, realizada no dia 30/05/2025.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou atribuir um subsídio no valor de 470,00 € (quatrocentos e setenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos escalões A e B do 1.º ciclo de Tramaga, para visita de estudo ao Monte Selvagem, realizada no dia 30/05/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----**

9.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	14287	Data	23/06/2025	Processo	2025/300.10.003/13
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Venda do lote nº9 do Loteamento Municipal Barrinhos de Cima - Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: DJA Divisão Jurídico Administrativa

Proposta:

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea g) do nº1 do at.33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a venda do lote nº9 do loteamento municipal Barrinhos de Cima, em Vale de Açor, inscrito na matriz predial sob o nº2188 da União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, com a área de 3.332,7500m2, pelo valor simbólico de 1€/m2, o que perfaz o valor total de 3.332,75€ (três mil, trezentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), à União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, de forma a que esta fique proprietária da área de terreno onde estão já erigidas as construções das quais foi promotora, nomeadamente, campo de jogos, polidesportivo e respetivos balneários, quermesse, palco e edifício de apoio ao recinto de festas (cozinha, instalações sanitárias, bar).-----

2 - Aprovar que, aquele valor simbólico da compra e venda identificada no ponto anterior tenha como condição que a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor se obrigue a prosseguir no identificado lote, a construção de equipamento de utilização coletiva por parte da população.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar, ao abrigo da alínea g) do nº1 do at.33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a venda do lote nº9 do loteamento municipal Barrinhos de Cima, em Vale de Açor, inscrito na matriz predial sob o nº2188 da União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, com a área de 3.332,7500m², pelo valor simbólico de 1€/m², o que perfaz o valor total de 3.332,75€ (três mil, trezentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), à União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, de forma a que esta fique proprietária da área de terreno onde estão já erigidas as construções das quais foi promotora, nomeadamente, campo de jogos, polidesportivo e respetivos balneários, quermesse, palco e edifício de apoio ao recinto de festas (cozinha, instalações sanitárias, bar).-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, aprovar que, aquele valor simbólico da compra e venda identificada no ponto anterior tenha como condição que a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor se obrigue a prosseguir no identificado lote, a construção de equipamento de utilização coletiva por parte da população.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DCT: APOIO A EVENTOS.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	14260	Data	23/06/2025	Processo	2025/900.10.001/3
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Circulação no Recinto das Festas da Cidade com Fins de Distribuição de Folhetos.-----

Serviço Proponente: 1431111 Apoio a Eventos

Proposta:

Autorizar a circulação de duas promotoras da empresa Versafix no recinto das Festas da Cidade, com o objetivo de proceder à distribuição de folhetos e brindes promocionais da Vodafone, relativos à respetiva loja, nos dias 4, 5 e 6 de julho, entre as 20h00 e as 23h00.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

**deliberou autorizar a circulação de duas promotoras da empresa Versafix no recinto das Festas da Cidade, com o objetivo de proceder à distribuição de folhetos e brindes promocionais da Vodafone, relativos à respetiva loja, nos dias 4, 5 e 6 de julho, entre as 20h00 e as 23h00.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----**

11.SERVIÇO: GIPE: GABINETE DE PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	14103	Data	20/06/2025	Processo	
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--

Assunto: Prémio Autarquia do Ano.-----

Serviço Proponente: Gabinete de Planeamento e Investimento Estratégico

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar a submissão de candidatura ao Prémio Autarquia do Ano promovido pelo grupo Mosqueteiros que visa distinguir e valorizar as melhores práticas e estratégias diferenciadoras de municípios e freguesias, com o projeto “Portugal Air Summit” na subcategoria “internacionalização de empresas” no dia vinte (20) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), e cuja despesa representa o valor de inscrição de quinhentos e cinquenta euros (550€) iva incluído.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar a submissão de candidatura ao Prémio Autarquia do Ano promovido pelo grupo Mosqueteiros que visa distinguir e valorizar as melhores práticas e estratégias diferenciadoras de municípios e freguesias, com o projeto “Portugal Air Summit” na subcategoria “internacionalização de empresas” no dia vinte (20) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), e cuja despesa representa o valor de inscrição de quinhentos e cinquenta euros (550€) IVA incluído.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho